



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 8814/2020

*Sumário:* Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;  
Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Direção-Geral do Património Cultural;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;  
Instituto Português do Desporto e Juventude I. P.;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
REN — Redes Energéticas Nacionais;  
EDP Distribuição;  
Direção-Geral do Ensino Superior;  
ANACON — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Autoridade Nacional da Aviação Civil;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes;  
Metro do Porto;  
Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional;  
Autoridade Marítima Nacional (Capitania do Porto do Douro);  
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo;  
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.;  
Polícia de Segurança Pública;  
Guarda Nacional Republicana;  
Área Metropolitana do Porto;  
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia;  
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;  
Câmara Municipal do Porto;  
Câmara Municipal de Gondomar;  
Câmara Municipal de Espinho;  
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Além destas entidades e/ou serviços foi decidido integrar nesta Comissão Consultiva, a título de convidado, sem direito a voto, as seguintes entidades:

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.;  
Águas de Gaia, EM, S. A.;



Associação de Defesa da Praia da Madalena;  
Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia;  
Associação das Empresas de Vinho do Porto;  
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia;  
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura.

27 de maio de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

613287324